



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Homologação / Adjudicação	14
Poder Legislativo	16
Editais	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.833, DE 06 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 86.059,00, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 86.059,00 (oitenta e seis mil e cinquenta e nove reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 055]R\$ 4.500,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 089]R\$ 3.500,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 257]R\$ 224,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0007 Saneamento Geral
Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 427]R\$ 8.885,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana
Atividade: 1088 0000 Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 470].....R\$ 37.950,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 182 Defesa Civil
Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil
Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 517].....R\$ 31.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 86.059,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária
Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 050]R\$ 4.500,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.)
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Atividade: 2065 0000 Índice de Gestão Descent. Sistema Único de Assist. Social (IGD-SUAS)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/f
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 130].....R\$ 3.500,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 238].....R\$ 224,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)
Função: 17 Saneamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 0007 Saneamento Geral
Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 425].....R\$ 8.885,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana
Atividade: 1020 0000 Construir e Implantar o Novo Cemitério Municipal
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 468].....R\$ 37.950,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 182 Defesa Civil
Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil
Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 516]R\$ 31.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 86.059,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 06 DE ABRIL DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 5.834, DE 6 DE ABRIL DE 2022 =

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria de servidores que especifica”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os respectivos atos de concessão do IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo),

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do ato de concessão nº 015/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/04/2022 **APOSENTADORIA INTEGRAL** ao servidor **JOSÉ MARIO DE CARVALHO**, portador do RG nº 13.280.407 SSP/SP e do CPF nº 020.585.338-28, ocupante do cargo de **AUXILIAR TECNICO** (Setor de Ensino Técnico Profissional), referência base 91 e referência atual 115, com proventos que de início correspondem a R\$ 4.464,69 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º Nos termos do ato de concessão nº 016/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/04/2022 **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora **MARINA ISABEL TAVARES ZAMPIERI**, portadora do RG nº 18.200.491-0 SSP/SP e do CPF nº 066.121.258-02, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS** (Setor de Serviços Urbanos), referência base 01 e referência atual 15, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).

Art. 3º Nos termos do ato de concessão nº 017/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/04/2022 **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora **MARIA ROSA DE LIMA**, portadora do RG nº 9.874.414-8 SSP/SP e do CPF nº 029.221.358-10, ocupante do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** (Setor de Assistência e Educação Pre Escolar), referência base 30 e referência atual 37, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 1.270,91 (Um mil, duzentos e setenta reais e noventa e um centavos).

Art. 4º Nos termos do ato de concessão nº 018/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/04/2022 **APOSENTADORIA INTEGRAL** a servidora **WANIA MARIA DE FREITAS SOUSA**, portadora do RG nº 22.560.369-X SSP/SP e do CPF nº 115.753.948-39, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** (Setor de Merenda Escolar), referência base 16 e referência atual 39, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.385,65 (Um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **Art. 8º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do IPREMO.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 6 DE ABRIL DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 7 de 17

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.583, DE 6 DE ABRIL DE 2022=

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Concurso Público e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público; **CONSIDERANDO** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de cargos vagos a serem preenchidos gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço e, **CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Concurso Público para realização de estudos e organização de processo de concurso público, cuja composição ficará representada da seguinte forma:

- I – Wellington Zilli Tomaz.
- II – Renato Motta Chaves;
- III – Felipe de Almeida Leão;
- IV – Fábio Marques Pereira da Silva;
- IV – Emerson Roberto Gomes.

Parágrafo único. A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo que contenha os documentos relativos às fases do Concurso Público.

Art. 2º O Concurso Público reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis e aquelas específicas constantes em editais próprios, cabendo à comissão nomeada por este ato decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 6 DE ABRIL DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 8 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.584, DE 6 DE ABRIL DE 2022=

“Dispõe sobre a nomeação de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0370/2022, **EXONERAR** a partir de 04/04/2022, a servidora **ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA CRUZ**, portadora do CPF nº 406.834.598-80, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de provimento efetivo (Divisão de Saúde/Portaria nº 9.472/2021).

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA CRUZ**, portadora do CPF nº 406.834.598-80, classificada em 35º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 04/04/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 30, a ser lotada no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear as candidatas abaixo discriminadas, classificadas no **Processo Seletivo nº 002/20**, para, a partir do dia 04/04/2022 (prazo limitado de 180 dias), exercer em caráter excepcional, temporário e emergencial, conforme a seguir:

CARGO/FUNÇÃO	REF. BASE	NOME	C L	CPF. N.º	OBSERVAÇÃO
CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	16	NOEMI NAYARA DA CUNHA	3	492.977.178-10	Destinar-se-ão para acompanhamento de alunos com deficiência em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do Ensino Regular da Rede Municipal de Ensino, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto no inciso III e § 2º do art. 2º da Lei 2.230/02. Encontra-se em andamento a solicitação para elaboração de Projeto de Lei para criação deste cargo de provimento efetivo e posterior abertura de edital de concurso público para sua nomeação, pelo prazo de 180 dias – em caráter excepcional, temporário e emergencial.
CUIDADOR DE		CRISTIANE			Destinar-se-ão para acompanhamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

ALUNO COM DEFICIÊNCIA	16	DE OLIVEIRA NUNES	4	330.286.578-30	de alunos com deficiência em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do Ensino Regular da Rede Municipal de Ensino, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto no inciso III e § 2º do art. 2º da Lei 2.230/02. Encontra-se em andamento a solicitação para elaboração de Projeto de Lei para criação deste cargo de provimento efetivo e posterior abertura de edital de concurso público para sua nomeação, pelo prazo de 180 dias – em caráter excepcional, temporário e emergencial.
-----------------------	----	-------------------	---	----------------	---

Art. 4º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **FABRICIA RIBEIRO TAVARES**, portadora do CPF nº 415.427.638-78, classificada em 6º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 18/04/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **SUBPROCURADOR JURÍDICO** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 150, a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal.

Art. 5º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **YASMIN SIMÕES DAL'ACQUA MAUAD DIPE**, portadora do CPF nº 339.091.288-66, classificada em 1º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 11/04/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PERIODONTISTA** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 136, a ser lotada no Setor Odontológico desta Prefeitura Municipal.

Art. 6º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **BRUNA DE PAULA CHAGAS CANHAS**, portadora do CPF nº 343.773.158-03, classificada em 2º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 11/04/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **TECNICO DE HIGIENE BUCAL** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 89, a ser lotada no Setor Odontológico desta Prefeitura Municipal.

Art. 7º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **ROSELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA AMARO**, portadora do CPF nº 225.594.998-94, classificada em 6º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 06/04/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II (CIÊNCIAS)** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), a ser lotada no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

Art. 8º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o Sr. **LEANDRO CARLOS CARRASCO**, portador do CPF nº 366.951.318-30, classificado em 1º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 19/04/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **CIRURGIAO BUCOMAXILOFACIAL** (cargo não ocupado anteriormente), de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

provimento efetivo, referência base 136, a ser lotado no Setor Odontológico desta Prefeitura Municipal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 6 DE ABRIL DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 11 de 17

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 015/2022. Processo Administrativo nº 167/2020. Chamada Pública nº 002/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: LABOR – ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: Contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadores de serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico, aos usuários do Sistema Único de Saúde, para atender a demanda do município de Morro Agudo. Validade: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 144.000,00. Assinatura: 01/03/2022.

Gestor Contratual: Regiane Aparecida Ribeiro de Sousa – Responsável pela Secretária Municipal da Saúde.

Contrato Administrativo nº 016/2022. Processo Administrativo nº 167/2020. Chamada Pública nº 002/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: ELIAS GOMES GOVEIA. Objeto: Contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadores de serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico, aos usuários do Sistema Único de Saúde, para atender a demanda do município de Morro Agudo. Validade: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 144.000,00. Assinatura: 01/03/2022.

Gestor Contratual: Regiane Aparecida Ribeiro de Sousa – Responsável pela Secretária Municipal da Saúde.

Contrato Administrativo nº 017/2022. Processo Administrativo nº 167/2020. Chamada Pública nº 002/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: C. H. COPASSI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - ME. Objeto: Contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadores de serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico, aos usuários do Sistema Único de Saúde, para atender a demanda do município de Morro Agudo. Validade: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 144.000,00. Assinatura: 21/03/2022.

Gestor Contratual: Regiane Aparecida Ribeiro de Sousa – Responsável pela Secretária Municipal da Saúde.

Contrato Administrativo nº 018/2022. Processo Administrativo nº 167/2020. Chamada Pública nº 002/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LUMA S/S. Objeto: Contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadores de serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico, aos usuários do Sistema Único de Saúde, para atender a demanda do município de Morro Agudo. Validade: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 144.000,00. Assinatura: 21/03/2022.

Gestor Contratual: Regiane Aparecida Ribeiro de Sousa – Responsável pela Secretária Municipal da Saúde.

Contrato Administrativo nº 019/2022. Processo Administrativo nº 052/2022. Dispensa de Licitação nº 048/2022. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: ESPAÇO PÚBLICO TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. Objeto: Contrato de locação de sistema, manutenção, suporte em software de gestão de transportes de alunos universitários e hospedagem de dados. Validade: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 16.680,00. Assinatura: 21/03/2022.

Gestor Contratual: Clovis Aparecido Camargo Filho – Chefe do Centro de Processamento de Dados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 12 de 17

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 016/2022. Contrato Administrativo n.º 052/2021. Tomada de Preços n.º 017/2021. Processo Administrativo n.º 209/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 04 (quatro) meses a partir de 22/02/2022. Data da assinatura: 22/02/2022.

Termo Aditivo nº 017/2022. Contrato Administrativo n.º 110/2020. Pregão Presencial n.º 021/2020. Processo Administrativo n.º 093/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: LEANDRO LUCATELLI BUENO ME. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 30/04/2022, bem como majorar o objeto contratual em 25% (vinte e cinco por cento). Data da assinatura: 01/03/2022.

Termo Aditivo nº 018/2022. Contrato Administrativo n.º 008/2021. Pregão Presencial n.º 001/2021. Processo Administrativo n.º 002/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01/03/2022. Data da assinatura: 01/03/2022.

Termo Aditivo nº 019/2022. Contrato Administrativo n.º 032/2021. Tomada de Preços n.º 010/2021. Processo Administrativo n.º 150/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: G. K. CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a partir de 09/03/2022, bem como supressão e acréscimos de serviços. Data da assinatura: 08/03/2022.

Termo Aditivo nº 021/2022. Contrato Administrativo n.º 065/2021. Tomada de Preços n.º 016/2021. Processo Administrativo n.º 182/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: G. K. CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Acréscimo de serviços, abrangendo 04 (quatro) luminárias para melhor iluminação da praça. Data da assinatura: 08/03/2022.

Termo Aditivo nº 022/2022. Contrato Administrativo n.º 033/2021. Tomada de Preços n.º 010/2021. Processo Administrativo n.º 150/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Supressão e acréscimo de serviços. Data da assinatura: 08/03/2022.

Termo Aditivo nº 023/2022. Contrato Administrativo n.º 047/2019. Pregão Presencial n.º 063/2018. Processo Administrativo n.º 089/2018. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISE TÉCNICAS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 02/04/2022. Data da assinatura: 21/03/2022.

Termo Aditivo nº 024/2022. Contrato Administrativo n.º 064/2021. Tomada de Preços n.º 016/2021. Processo Administrativo n.º 182/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: D'ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI. Objeto: Acréscimo e supressão de serviços. Data da assinatura: 29/03/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 13 de 17

Ata de Registro de Preços nº 008/2022. Processo Administrativo nº 291/2021. Pregão Eletrônico n.º 083/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: MARIA DO CARMO CHRISOFORO EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório diversos para abastecimento da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, suprimindo as necessidades de várias de suas secretarias. Valor: R\$ 656.707,44. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 18/03/2022. Gestor: Regiane Aparecida de Sousa Ribeiro – Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 14 de 17

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de preços n.º 023/2021

Processo administrativo n.º 347/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ sob o n.º 61.608.477/0001-49, Inscrição Estadual n.º 582.261.155.114, com sede à Rodovia SP-255, Km 05, Núcleo São Luis, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.001-970, nos seguintes termos: proposta pelo valor global de **R\$ 670.228,13 (seiscentos e setenta mil, duzentos e vinte e oito reais e treze centavos)**.
2. Homologar o procedimento licitatório referente à tomada de preços n.º 023/2021, processo administrativo n.º 347/2021, para Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico da Avenida Mariana de Almeida Castro, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico, nos termos do item 01 deste termo.
3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 06 de Abril de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 15 de 17



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública n.º 008/2021

Processo administrativo n.º 192/2021

Objeto: VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESA/INDÚSTRIA NO DISTRITO EMPRESARIAL "SHIGEYUKI YAMAGUCHI" – QUADRA C, LOTE 01.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame à empresa:
- **J. J. MONTAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI**, portadora do CNPJ sob o n.º 23.553.526/0001-02, Inscrição Estadual n.º 467.029.013.118, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 1483, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14.640-000, nos seguintes termos: valor total global de **R\$ 144.832,78 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)**.
2. Homologar o procedimento licitatório referente à concorrência pública n.º 008/2021, processo administrativo n.º 192/2021, para VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESA/INDÚSTRIA NO DISTRITO EMPRESARIAL "SHIGEYUKI YAMAGUCHI" – QUADRA C, LOTE 01, nos termos do item 01 deste termo.
3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para elaboração do contrato com a referida empresa.

Morro Agudo - SP, 05 de Abril de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 16 de 17

PODER LEGISLATIVO

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Eu, **LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Agudo, nos termos do Art. 58, §3º da Lei Orgânica do Município de Morro Agudo e art. 49 da Lei Complementar 101/2000, faço público que as contas do Município de Morro Agudo do exercício financeiro de **2021**, se encontram a disposição para exame e apreciação de todos os Munícipes.

Comunico que as contas municipais estarão à disposição durante o **exercício financeiro de 2021 das 8 as 11 e das 13 às 17 horas de segunda à sexta-feira**, nas dependências do Anexo da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 6 de abril de 2022.


LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 17 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 4/2021 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

DATA – 7 de Abril de 2022.

HORÁRIO: 18:30 horas.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 48/2022 – “Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 2.028.132,00, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, e dá providências correlatas”. **INICIATIVA**: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 49/2022 – “Dispõe sobre Autorização de celebração de TERMO ADITIVO, ao TERMO DE FOMENTO pactuado com o HOSPITAL SÃO Marcos de Morro Agudo, aprovado pela lei municipal nº 3.388, de 22/09/2021 e dá providências”. **INICIATIVA**: Executivo Municipal.

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 44/2022– “Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima do Quadro do Magistério da Educação Básica ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e dá providências correlatas”. **INICIATIVA**: Comissão de Justiça e Redação

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 92/2021– “Dispõe sobre alterações no quadro de cargos de provimento em comissão em atendimento às adequações necessárias e dá outras providências”. **INICIATIVA**: Comissão de Justiça e Redação

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 6 de Abril de 2022.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Presidente